

Maio de 1951, e publicada por Edital pela Contabilidade Municipal de Orlândia, em 16-6-1951.

(a) Emilio Nonino. Chefe da Contabilidade Municipal.

Eu Jaime Sordi, Escrietor da Receita e Despesa Municipal, nesta data a registrei.

*Exatidão*

*J*

Lei no 86/1951

Transferindo o Ponto de Automóveis da Av. Treis para a Praça Maria Fustado.

Faço saber que a Câmara Municipal de Orlândia, Decretou, e eu promulgo a seguinte Lei;

Artigo 1º Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a transferir o Ponto de Automóveis, atualmente localizado à Av. Treis, para a Praça Maria Fustado.

Artigo 2º Fica criada a taxa de cr\$ 100,00 (Cem cruzeiros) anuais por veículo que se estacionar naquele local.

Artigo 3º O Ponto só poderá ser ocupado por automóvel de aluguel.

Artigo 4º Na instalação do Ponto deverá constar a sua perfeita adaptação bem como as instalações necessárias, inclusive da Cabine Telefônica.

Artigo 5º As despesas com o presente projeto poderão correr por verba a ser determinada pelo Sr. Prefeito, ficando ele autorizado a abrir crédito especial se for necessário.

Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlandia, 16 de Junho de 1951.

(a) Aparecido Assis, Prefeito Municipal.

A presente lei foi aprovada em 1ª e 2ª discussão, em sessões ordinárias de 15/5 e 15/6/51 conforme o Projeto de Lei nº 95 de 15 de Maio de autoria do vereador Sr. Manoel de Souza Prado, e publicada pela Contadomia Municipal de Orlandia, por Edital, em 16 de Junho de 1951.

(u) Emilio Nonino, Chefe da Cont. Municipal.

Eu Jaime Sordi Escrietura-rio da Receita Despesa Municipal nesta data a registrei.

*Jaime Sordi*

Lei nº 87/1951

Prorrogando a vigência da Lei nº 46 de 16 de Abril de 1950.

Faço saber que a Câmara Municipal de Orlandia, decretou, e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica prorrogada, por mais um ano, a vigência da Lei nº 46, de 16 de Abril de 1950, que isenta de Impostos Predial Urbanos predios construídos dentro daquele período.

Artigo 2º Esta lei entrará em